



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA**

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (C.M.P.),
ÓRGÃO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO E
DELIBERAÇÃO COLEGIADA DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ,
DENOMINADO DE INSTITUTO DE PENSÃO,
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ (IPAMC)**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015, terça-feira, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, o Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Patrimônio Líquido do IPAMC; 2) Decreto Municipal nº 051/2015; 3) Ofício ao Exmo. Prefeito de Cordeiro.** Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, todos membros efetivos: **1) Samira Garcia Oliveira; 2) Selma Calvo Palma; 3)**



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Viviane Antunes Machado de Assis; 4) Alderi Perquis Hermsdorff; 5) Lúcio Gomes Corrêa; 6) Rosângela Bandeira Fernandes; 7) Aroldonaldo Cipriano Menengati; 8) Edgar Viana, além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Riley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a ausência dos seguintes membros efetivos: Patrícia Gouvea Ferah; Amauri de Oliveira; Vidomar da Silva Marques e Joezer da Silva Barreto. I. O Presidente do IPAMC apresentou Planilha demonstrando **a evolução do patrimônio líquido do IPAMC**, dando ciência ao Conselho da situação do IPAMC. II. O Presidente apresentou Planilha, elaborada com base na análise da documentação requisitada pelo **Decreto Municipal nº 051/2015** e entregue pelos segurados, contendo a referência atual do segurado, a habilitação técnica e a referência máxima a que pode evoluir de acordo com a lei nº 384/91 e nº 703/96 e sentenças judiciais. III. O Conselho no dia 14/09/15 encaminhou o ofício nº 078/2015 ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, com fundamento no art. 25, III, VIII, XIII, XXI e XXII da Lei Municipal nº 1.495/2010, solicitando que o mesmo informe o plano de ação do município de Cordeiro (Portarias de exoneração, Decretos, Cancelamento de Contratos, etc) para sanar o débito previdenciário do município com o RPPS referente às contribuições patronais mensais e aportes financeiros, e ainda pedindo explicações sobre o não cumprimento



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

quinta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

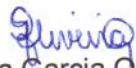
da Lei Municipal nº 1973/2015, em vigor desde o dia 1º de maio de 2015. Caso não seja apresentado o plano de ação no prazo de 48 horas, este Conselho decidiu que tomará as medidas cabíveis junto ao Ministério Público de Tutela Coletiva do Estado do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O presidente mais uma vez alertou sobre a importância da participação de todos neste processo democrático de gestão. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

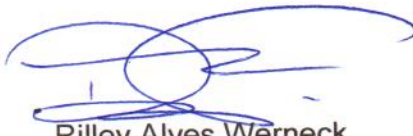
MEMBROS EFETIVOS:


Aroldonaldo Cipriano Menengati


Lucio Gomes Corrêa


Viviane Antunes Machado de Assis



Samira Garcia Oliveira

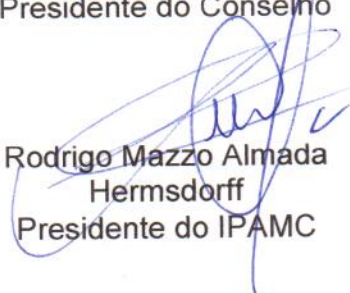

Rilley Alves Werneck
Procurador Jurídico do IPAMC


Alderi Perquis Hermsdorff


Selma Calvo Palma


Rosângela Bandeira Fernandes


Edgar Viana
Presidente do Conselho


Rodrigo Mazzo Almada
Hermsdorff
Presidente do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com